



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ

Nº001/2024

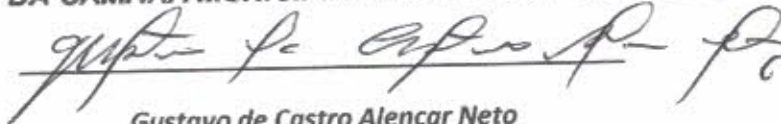
Autora: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

Assunto: Envio de Projeto de Emenda da LOM, definindo o número legal de 9 vereadores, em adequação a Norma Constitucional constante no Art. 29, IV, "a" (EC nº58/2009), que fixa o número máximo de vereadores em Câmaras Municipais de municípios com menos de quinze mil habitantes.

Aiuaba/Ceará, em 09 de abril de 2024.


Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, ao respectivo Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Aiuaba, com o objetivo legal de adequar a composição da Câmara Municipal, na forma do artigo 29, IV, "a" (EC. 58/2009).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – ESTADO DO CEARÁ.



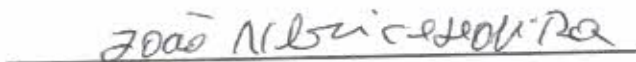
Gustavo de Castro Alencar Neto

Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



Francisco Rigoberto de Sousa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



João Nerice de Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.



Francisca Suerle Goes de Oliveira

2ª Secretária da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

aprovado na 1ª votação  
em 09-04-2024

Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba

aprovado na 2ª votação  
em 23-04-2024

Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba



ESTADO DO CEARÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
 CNPJ 41.338.989/0001-25

aprovado em 09-04-2024  
 Gustavo C. A. Neto  
 CPF: 431.150.803-44  
 Presidente da Câmara de Aiuaba  
 aprovado na 2ª vot  
 em 23-04-2024  
 Gustavo C. A. Neto  
 CPF: 431.150.803-44  
 Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ DE Nº001/2024.

Aiuaba/Ceará, 09 de abril de 2024

**SÚMULA:** Modifica o §2º do artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Aiuaba, que dispõe sobre o número de vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA - ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

Art.1º - O §2º do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Aiuaba/Ce, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15....."

§2º - A composição da Câmara Municipal de Aiuaba/CE, será de 9 vereadores para se adequar ao disposto no art. 29, IV, "a" (EC nº 58/2009) da Constituição Federal, haja vista que o Município de Aiuaba/CE possui menos de quinze mil habitantes.

....." (NR)

Art.2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço de Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ - 01.02.2024 a 31.01.2025

**Gustavo de Castro Alencar Neto**

**Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.**

**Francisco Rigoberto de Sousa**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.**

**João Nerice de Oliveira**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.**

**Francisca Suerle Goes de Oliveira**

**2ª Secretária da Câmara Municipal de Aiuaba/CE**



Câmara Municipal de  
**AIUABA**

aprovado na 2ª  
- lei nº - em 23.04.24

*Gustavo C. A. Neto*  
**Gustavo C. A. Neto**  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaíba

## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Data da 2ª votação: 23.04.2024

### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE DE Nº001/2024:

Parlamentar:	Partido	Voto
Antonio Demontier Vanderlei Anacleto	PSD	A favor
Antonio Francival Batista Sousa	PSD	A favor
Bento Feitosa Leite	PSD	A favor
Eduardo Araujo Andrade	PSB	A favor
Francisca Cleide Pereira de Moraes	PSD	A favor
Francisca Suerle Góes Oliveira	PSD	A favor
Francisco Demontier Xavier	PSD	A favor
Francisco Jacildo Castro Feitosa	PSB	A favor
Francisco Rigoberto de Sousa	PSD	A favor
Gustavo de Castro Alencar Neto	PSD	A favor
João Nerice de Oliveira	PSD	A favor
Favorável: 11	Contrário: 0	Impedido: 0
Abstensão: 0	Ausente: 0	

### APROVADO EM 2º TURNO

Condição de Votação:	Voto aberto
Tipo de Votação:	Nominal
Total de Presentes:	11

*Gustavo C. A. Neto*  
Gustavo de Alencar Castro Neto

Presidente

*João Nerice de Oliveira*

João Nerice de Oliveira

1º Secretário